DECRETO Nº 3.489, de 27 de setembro de 2011.

EMENTA: Dá denominação a logradouro público, no 3° Distrito do Município de Piraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica denominada PRAÇA CELÇO FERNANDES DA SILVA, o logradouro público existente no 3° Distrito, na Rua José Juliano Júnior, s/n° , Bairro Jardim Amália, em Arrozal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de setembro de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal